



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 39 de 01º DE JUNHO 2020.

“NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão da Secretária de Educação é de recrutamento amplo e encontra-se vago, sendo imprescindível necessidade para a governabilidade do Município, do ponto de vista administrativo e organizacional;

Considerando que a pessoa a ser nomeada para o exercício do cargo possui todas as condições pessoais e as qualidades técnicas necessárias para o exercício do cargo;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão da Secretária de Educação é de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art.1º. Art.1º. Fica nomeada a Sra. Milene Cristina Alves Grossi, brasileira, portadora do CPF nº. 130.056.536-50, para o cargo de Chefe de Divisão da Secretária de Educação do Município de Dores do Turvo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 01 de junho de 2020.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22357011409

PORTARIA Nº. 40 DE 01º DE JUNHO 2020.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Chefe de Departamento na Secretaria de Esportes e Lazer, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal, resolve:

Art.1º. Fica exonerado o Sr. Márcio Greik da Silva, brasileiro, CPF nº. 046.838.606-86, do cargo de Chefe de Departamento na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº 20/2020.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 01 de junho de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

Código Identificador: 22357012409

PORTARIA Nº. 41 DE 01º DE JUNHO 2020.**“NOMEIA OFICIAL DE GABINETE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Oficial de Gabinete, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal, resolve:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. Márcio Greik da Silva, brasileiro, CPF nº. 046.838.606-86, do cargo de Oficial de Gabinete.

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 01 de junho de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

Código Identificador: 22357013409

PORTARIA Nº. 42 DE 24 DE JUNHO 2020.**“CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OBJETIVANDO FIXAR VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, em especial:

Considerando os termos do Art.23, inc. VII c/c Art. 116, E, c/c Art. 231, IX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor da indenização do imóvel para ser declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, com fito específico de construção de Estação de Tratamento de Esgoto;

Resolve:

Art. 1º - Constituir e nomear comissão especial de avaliação de imóvel para ser declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, objetivando fixar o valor da indenização para fins de pagamento, devendo proceder os trabalhos com isenção e imparcialidade, ficando assim constituída:

- José Ataul Coelho.

- Vanildo Elias Marotta.

- Washington Luiz Cabral da Silva.

§ 1º - O imóvel para avaliação consiste uma área de 5.000m² (cinco mil metros quadrados) dentro de uma área maior constante da Matrícula n. 2008, Fls 242 – Livro 2G - CRI de Senador Firmino, destinado à construção de Estação de Tratamento de Esgoto do Município.

§ 2º – A comissão poderá se assim entender, para efeito de fixação da justa indenização, solicitar auxílio de empresas ou pessoa relacionadas ao ramo imobiliário para que apresentem laudo de avaliação.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o respectivo laudo de avaliação em até 30 dias a partir desta nomeação.

Art. 3º - Os membros da comissão ora constituída não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação, pois prestarão serviços considerado relevante ao Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 24 de junho de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

Código Identificador: 22357014409
